

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 032/2022**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

***“Que o Poder Executivo crie um Programa que ofereça desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para imóveis que possuam sistema de energia fotovoltaica instalada e em pleno funcionamento.”***

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Este pedido visa incentivar a eficiência energética; assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis e tomar medidas para combater as mudanças climáticas e seus impactos.

O Programa deverá oferecer descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis que possuam sistema de energia solar fotovoltaica, visando auxiliar a sustentabilidade urbana. Para receber os benefícios, os imóveis deverão gerar energia elétrica renovável por meio de células fotovoltaicas, e também consumir esta energia de forma cotidiana, reduzindo o consumo da energia elétrica tradicional.

Além de incentivar o uso da energia limpa, incentiva a geração de emprego, incentiva a educação sobre sustentabilidade. Nós legisladores devemos motivar os cidadãos putingenses a investir no Município, promovendo o desenvolvimento social e econômico.

O Vereador que esta subscreve sugere um desconto de 15% (quinze por cento) no pagamento do IPTU, a partir da efetiva instalação de painéis de energia solar e de seu devido consumo. O desconto previsto deverá ser cumulativo com os demais descontos de IPTU concedidos em Lei, sendo aplicado nos casos de pagamento à vista e parcelado.

Certo em contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste pedido de providência, reitero votos de estima e consideração.

**SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

**JULIANO MORETTO**  
Vereador do PSD

**Exma. Srta.**  
**MARINA BERTUOL**  
Presidente do Legislativo Municipal  
PUTINGA - RS